

# EDITAL DE MATRÍCULA | 2019



## COLÉGIO DOM BOSCO

O Colégio Dom Bosco, CNPJ 33.583.592/0003-32, situado à Avenida Imbiara, 130, Araxá/MG, CEP 38183-244, mantido pela Inspeção São João Bosco, aprovado pela Portaria 108/2012, Portaria SEE 2058/87 e SEE 489/82, Portaria SEE 540/1958 e Decreto nº156/76 MG, de 04/02/1976. **ABRE MATRÍCULAS** para Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio.

### 1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1 Da renovação de matrículas dos alunos atuais:

- Período: de 1º/08/2018 até 29/12/2018
- Horário: 7h às 11h  
13h às 17h
- Local: Secretaria Escolar
- Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

### 2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

2.1 O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula, para os veteranos, e matrícula, para os novatos.

2.2 - Para 2019 os valores a serem praticados são os seguintes: A planilha de formação de preços, conforme a legislação, encontra-se disponível para os pais na secretaria e tesouraria da escola.

	Educação Infantil	Fundamental I	Fundamental II	Ensino Médio
Anuidades	R\$ 6.780,00	R\$ 8.688,00	R\$ 9.744,00	R\$ 11.148,00
Mensalidades (12 parcelas)	R\$ 565,00	R\$ 724,00	R\$ 812,00	R\$ 929,00

### 3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA

- As matrículas e rematrículas feitas até 15/12/2018 terão desconto de 20% (vinte por cento) na primeira mensalidade;
- As matrículas e rematrículas feitas até 29/12/2018 terão desconto de 10% (dez por cento) na primeira mensalidade.

### 4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas pelo Colégio Dom Bosco são limitadas por turma, conforme legislação vigente. O Colégio Dom Bosco se reserva o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga.

4.1 O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 29/12/2018. A partir desta data, as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

### 5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da Escola. O documento se encontra sob os cuidados da Administração da Escola.

### 6. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

6.1 A matrícula para os alunos novatos será no período de 1º/08/2018, até o preenchimento das vagas.

6.2 A matrícula é composta das seguintes etapas:

- Inscrição e agendamento de Entrevista com a Supervisão Escolar/SOE – Serviço de Orientação Educacional;
- Sondagem Diagnóstica;

# EDITAL DE MATRÍCULA | 2019

- Deferimento da Direção;
- Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos na Secretaria do Colégio, conforme item 6.3 deste edital.

**6.3** - Para a matrícula dos alunos novatos, será exigida a seguinte documentação:

- Declaração de transferência escolar;
- Histórico escolar;
- Cópia RG, certidão de Nascimento e CPF (aluno);
- Cópia RG e CPF responsável financeiro;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de adimplência da escola de origem;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão de vacinação de crianças menores de 6 anos.

## 7. DO MATERIAL ESCOLAR

**7.1** - Os livros e uniformes adotados pela Escola são da coleção da Rede Salesiana Brasil - Escolas e poderão ser adquiridos nos fornecedores de cada Região.

**7.2** - Os livros, uniformes e o Material Didático Digital não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados (item 2. 2). As informações pertinentes serão disponibilizadas pelo Colégio.

**7.3** - As listas dos demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da Escola, a partir de 02/01/2019.

## 8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA

**8.1** A Escola oferece atividades esportivas, artes e tecnologias, tais como: natação, dança, robótica e futebol, fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2019, bem como valores e horários encontrar-se-ão disponíveis no site e secretaria da Escola a partir de 01/02/2019.

**8.2** - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).

## 9. VISITAS PEDAGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO

**9.1** A Escola promove visitas e pesquisas de campo em diversos espaços educacionais e culturais, bem como participa de eventos em Araxá e em outras cidades. Essas saídas são planejadas de forma a se atingirem os objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma, sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento, não se estando inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2. 2).

## 10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

**10.1** - O calendário escolar de 2019 encontra-se disponível no site da Escola e na secretaria escolar.

**10.2** - As aulas se iniciarão no dia 04/02/2019.

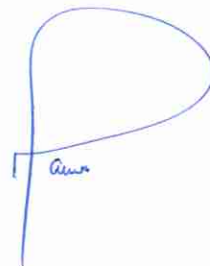
**10.3** - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

### Matutino:

- 7h às 12h20 (Ensino Médio);
- 7h às 11h30 (Fundamental II).

### Vespertino:

- 13h às 17h30 (Ed. Infantil);
- 13h às 17h30 (Fundamental I);
- 14h às 17h30 (3ª série do Ensino Médio);
- 14h às 17h30 na segunda-feira (1ª e 2ª séries do Ensino Médio);
- 14h às 18h30 na quarta-feira (3ª série do Ensino Médio).



# EDITAL DE MATRÍCULA | 2019

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.

11.2 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

11.3 - São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas Sociais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido.

11.4 - A primeira parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula.

11.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio.

11.6 A Direção do Colégio Dom Bosco e da Mantenedora Inspetoria São João Bosco se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citado neste edital.

11.7 A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe da 3ª etapa letiva de 2018, desde que conste a aprovação do estudante.

11.8 - Todas as demais condições da matrícula estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

*au*  
P. Marcelo Vicente de Paula  
*Marcelo Vicente de Paula*  
Diretor Tesoureiro  
CPF: 049.399.046-10 *au*